



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**124<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGRESE**

**DATA:** 19/08/2025

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES AGRESE

**PAUTA:**

1. Leitura e Aprovação das Atas da 123<sup>a</sup> Reunião Ordinária e 16<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Agrese;
2. Informes Gerais;
3. Apreciação e homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 04/2025-Agrese/CTTarifária, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica da nº 76/2025, que tratam do pleito de Reajuste da Tarifa para o Segmento Industrial – Modalidade PUT, referente ao período de 1 de maio a 31 de julho de 2025;
4. Apreciação e homologação da Decisão da Diretoria Executiva que aprovou a Nota Técnica nº 08/2025-Agrese/CTTarifária, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica da Agrese nº 84/2025, que tratam do pleito de Reajuste da Tarifa para o Segmento Industrial – Modalidade PUT, referente ao período de 1 de agosto a 31 de outubro de 2025;
5. Apreciação e homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 09/2025-CTSaneamento/Agrese, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica da nº 74/2025, que tratam da Análise das contribuições apresentadas na consulta pública nº 002/2025 sobre Implementação do Normativo para Matriz de Risco para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
6. Apreciação e homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 10/2025 - CTSaneamento/Agrese, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica da nº 81/2025, que tratam da Análise das contribuições apresentadas na consulta pública nº 003/2025 referente a elaboração de normativo



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**  
**CONSELHO SUPERIOR**

sobre metas de universalização, indicadores de acesso e soluções alternativas para abastecimento de água e de esgotamento sanitário no estado de Sergipe, em atendimento à NR nº 8/2024 da ANA;

7. Apresentação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que aprovou a Nota Técnica nº 12/2025-CTGás/Agrese, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica da nº 64/2025, que tratam sobre o credenciamento da CNOOC Trading brasil LTDA. (CNPJ/MF nº 45.807.217/0001-46) para atuar como comercializadora de Gás Natural no Estado de Sergipe;
8. O que ocorrer.

**JOELSON HORA COSTA**

*Presidente do Conselho Superior da AGRESE*